INDICAÇÃO Nº ____/ 2022

"Indica ao Poder Executivo a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao n° 200 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392"

O Vereador ALTRAN JOSE, nos termos do Art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor a implantação de Lombada na Rua Francisco Vagner de Queiroz, defronte ao n° 200 – Jardim Nova Alvorada – CEP 13.197-392.

Após receber reclamações de munícipes e ter visitado o local, constatamos que a referida lombada se faz necessária em razão do grande movimento de veículos que utilizam a referida rua, inclusive sendo a mesma parte do itinerário do transporte público municipal.

O fato de ser o endereço informado parte do itinerário do transporte público municipal, somado a grande movimentação de veículos que transitam pelo local e ainda a circulação de pedestres, principalmente crianças neste local, justifica de forma clara a necessidade da implantação de redutor de velocidade na modalidade "Lombada".

Diante do exposto, peço à Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa **INDICAÇÃO** para que ele acione o órgão competente para promover ações necessárias visando a implantação da respectiva "**LOMBADA"**.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 18 de abril de 2022.

ALTRAN JOSE FARIAS LIMA

Assinado de forma digital por ALTRAN JOSE FARIAS LIMA
Dados: 2022.04.18 19:48:53 -03'00'